



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 17/2023

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta e três minutos (9:33) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke, Gilson Schwanz, Neri Leal, Márcio Zanetti, Jorge Laudénir de Ávila, Vivian Rickes Rosa e Thiarles Schneider. Estando ausente a Vereadora Letícia Boettge dos Santos. Abrindo os trabalhos o Presidente Vereador Maico Vega, dá início a Sessão e solicita ao 1º Secretário, Vereador Thiarles Schneider a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: Brigada Militar de Morro Redondo – Solicita apoio desta Casa quanto a solicitação ao Executivo de prédio para Cessão de Uso sem ônus ou de terreno para construção do imóvel para sediar a corporação. Da Prefeitura Municipal de Morro Redondo: GABINETE – Encaminha as Leis de nº 2.536/2023 que trata sobre prorrogação de contratações e nº 2.537/2023 que trata sobre termo de colaboração com a APAE. GABINETE – Encaminha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária referente ao mês de abril de 2023 e o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2023. Não havendo inscrições para o Grande Expediente, o Presidente passa de imediato ao período destinado a Ordem do Dia. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 27/2023 que “ALTERA LEI Nº 2.409/2022, A QUAL CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS, PARA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SMOUT E DA DEFESA CIVIL” e nº 28/2023 que “ALTERA QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.494/2022, DE 08/12/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA SUPRIMIR O (ANEXO I-16) DA LEI Nº 2.226/2019, ALTERADO PELA LEI Nº 2.399/2022 E CRIAR O CARGO DE CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMSAS (ANEXO I – 38)”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados, sendo que o de nº 27/2023, por unanimidade e o de nº 28/2023, foi aprovado por maioria com os votos contrários das Vereadores Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke, em 1ª votação. As Vereadoras justificaram seus votos contrários afirmando



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

não ser justo com outros que trabalham neste setor que executam também serviços de grande importância e responsabilidade. E, ainda por não ter vindo acompanhando com impacto Financeiro, conforme consta a sua necessidade na justificativa do Projeto. **INDICAÇÃO: VEREADORAS VIVIAN RICKES ROSA e LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS** – Indicam ao Executivo, Municipal que por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e CRAS um Programa que desenvolva **OFICINAS DE GRAFITAGEM**. **VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA:** - Indica ao Executivo Municipal, para que seja elaborado um projeto em parceria com a iniciativa privada e Igreja Católica, com o objetivo de construção de um mirante ou monumento turístico de cunho religioso, ao lado da Igreja Matriz da Católica, na avenida dos pinhais. **PEDIDO DE INFORMAÇÃO: VEREADOR MARCIO ZANETTI** - Solicita o envio do presente Pedido de Informação ao Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa informações sobre o andamento da proposição apresentada no dia 09/03/2021 e aprovada nesta casa sobre a revitalização e reforma dos espaços de esporte em especial as quadras poliesportivas do município. (Praça dos Araçás e Praça da Emancipação). Discutidas e votadas as indicações e o Pedido de informação, foram aprovados por unanimidade. **COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** O Vereador Neri usa o espaço do Líder da Bancada para comunicar e dar as condolências aos familiares do senhor Albino Froner ex. funcionário do Executivo, pelo falecimento ocorrido ontem. Nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia seis (06) de junho, às nove horas e trinta minutos (9h30min.) e encerra a presente às dez horas e trinta e sete minutos (10h:37min.). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada pelo secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO